

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

PORTARIA

Portaria Nº 803 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da Portaria Nº 239 de 18 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/684119.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores HARLEY CHRISTIAN ALVES Identidade Funcional nº 5900176/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais; e ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, na condição de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução da Dispensa de Licitação nº 008/2022, entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.978.226/0001-73 e SILVEIRA & DALMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.745.509/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, cujo objeto é serviços de fornecimento de Plaquetas de identificação patrimonial, em alumínio anodizado, na cor cinza, com adesivo de alta performance e furos para colocação de rebites. Medindo aproximadamente 46MM(comprimento) x 18MM(largura) X 0,30 mm (espessura) - Cantos arredondados;-impressão na cor preta, numeração: de 39.901 até 70.000, em conformidade como processo eletrônico nº 2022/684119, dispensada à licitação, na forma que estabelece o artigo 24º, inciso I I da Lei Federal nº 8.666, de 1993, assegurados os princípios jurídicos fundamentais, em tudo obedecidas às normas aplicáveis, e do artigo 8º, incisos de I a VI da Lei Estadual nº 8.427, de 2016, para atender às necessidades desta SETET .

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Termo de Dispensa de Licitação citado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de agosto 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Secretário Adjunto

Protocolo: 845836

Portaria Nº 801 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da Portaria Nº 239 de 18 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1081457.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Técnica de Coordenação, Instrução e Acompanhamento dos Processos Seletivos para Oferta de Cursos Técnicos na Modalidade Subsequente nas Cidades de Capanema e Barcarena.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes membros: JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Identidade Funcional nº 5905193/2, Coordenador de Educação Técnica e Tecnológica/Coordenador Geral do PRONATEC/PA; MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI, Identidade Funcional nº 5917446/1, Membro do Conselho Estadual de Educação do Pará/Consultora Técnica Pedagógica PRONATEC/PA, e TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, Identidade Funcional nº 5812364/4, ocupante do cargo de Coordenadora, que tem como objeto atender o estabelecido e firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SETET e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), para oferta de cursos técnicos nos municípios de Barcarena e Capanema.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 26 de agosto de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Secretário Adjunto

Protocolo: 845624

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 03/2022 - EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

Número de Protocolo: 779627

Onde se lê:

Fonte: 012008794

Leia-se:

Fonte: 0124008794

Ordenadora Responsável: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

Protocolo: 845636

Fica retificado na publicação da Portaria Nº 772, de 22 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.086 de 23/08/2022.

Onde se lê: ...MELCHIOR SANCHES RUANO...

Leia-se: ... MELCHIOR RUANO SANCHES...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de agosto de 2022.

Protocolo: 845667

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 024/2022 - CETEC/DETEC/SETET PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PSA-SETET/2022-2 - PRONATEC

PROCESSO SELETIVO 2022-2-PRONATEC PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE CONCOMITANTE e CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC TODOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO

AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, SOB A RESPONSABILIDADE DA SETET.

A SETET no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no período 12/08/2022 a 05/10/2022 por meio do portal www.setet.pa.gov.br, o Processo de Seleção/Matricula direta de novos alunos para CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE CONCOMITANTE e CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC - PSA-SETET/2022-2, para o

preenchimento das vagas dos cursos especificados, assim como dos requisitos de ingresso, constantes nos ANEXOS do presente Edital, que passam a integrá-lo para todos os fins de direito.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer

O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e pelas disposições da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e da Portaria MEC nº 1.042 de 21 de dezembro de 2021 e Lei nº 9.341 de 11 de novembro de 2021.

A SETET - PA e as Unidades de Ensino da Rede EETEPA, além das unidades anexas e remotas nas quais houver a oferta educacional objeto deste Edital, terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este Processo de Seleção.

A SETET - PA, a seu exclusivo critério, poderá celebrar convênios e parcerias com o objetivo de divulgar as informações relacionadas ao presente Fica instituída a comissão de matrícula nas unidades de ensino compostas pelos membros natos: DIREÇÃO; VICE-DIREÇÃO E SECRETÁRIO (A), SOB A RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO DA ESCOLA.

A oferta de turma será garantida mediante o número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos selecionados no curso/turno/turma, observado o limite de vagas no Anexo II deste

2. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

O ingresso nos cursos objeto deste Edital, assim como a concessão do benefício do Bolsa-Formação atenderão prioritariamente ao seguinte público: I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA; II - trabalhadores;

III - beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda ou cad único; e IV - estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

Será estimulada a participação de pessoas com deficiência (reserva de 5% das vagas), povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda, respeitados, ainda, os ditames da Lei nº 9.341 de 11 de novembro de 2021, que em seu artigo 15, determina que 40% das vagas sejam reservadas para pessoas pelo critério cor preta ou

Os candidatos ao curso FIC de Microempreendedor Individual - MEI, respeitando a ordem de classificação estabelecida neste Edital, serão homologados pela Secretaria de Assistência Social

As vagas que não forem ocupadas pelos públicos prioritários poderão ser preenchidas por outros públicos, respeitadas as previsões constantes deste Edital, salvo curso Microempreendedor Individual - MEI, conforme item

Para fins deste Edital, consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção ou próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

- IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados, incluindo os agricultores familiares, silvicultores, aqüicultores, extrativistas e pescadores.

Terão direito a atendimento preferencial nos cursos ofertados por meio da Bolsa-Formação trabalhadores beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, em cursos de qualificação profissional, conforme legislação

Os critérios de ingresso em cada curso respeitarão, quando for o caso, a idade mínima (nunca inferior a 14 anos), os critérios da escolaridade e os demais pré-requisitos dos cursos, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e Guia PRONATEC de Cursos FIC e Anexo II

A pré-matricula dos beneficiários selecionados para a Bolsa-Formação será promovida em turmas registradas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica -

Não serão admitidas aos beneficiários matrículas simultâneas em cursos ofertados por intermédio da Bolsa-Formação.

É vedado a uma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, uma vaga em curso técnico por meio da Bolsa-Formação e qualquer ou-